



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

**JOSÉ EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei.

### **DECRETA**

**Art. 1º** – Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, no dia 29 de junho de 2022, conhecido pelo calendário católico como dia de São Pedro.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 28 de junho de 2022

---

**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
*Presidente da CMMV*